



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS			
Setor requisitante (unidade/setor/departamento): SEMUS			
Responsável pela demanda: ANTONIA LUANNA SANTOS RODRIGUES.			Função: Agente Administrativa
E-mail: semus@ourem.pa.gov.br			Matrícula nº 142589-7
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) PARA O MUNICÍPIO DE OURÉM/PA.	
(x) serviço não continuado () serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () material de consumo () material permanente / equipamento			
DEMONSTRATIVO DE VAGAS			
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)			
ÁREA	Área de cobertura da Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde - UBS	Nº de Vagas imediatas	Nº de Vagas - Cadastro de Reserva
1	UBS Antonio Alamir Aires: Bairro do Terminal (incluindo área da Subestação)	2	3
2	UBS Raimunda Moreira do Nascimento: Bairro do Porão.	1	3
3	UBS Rubens Norberto Soares: Bairro Dom Elizeu.	1	3
4	UBS Paula de Jesus Saavedra: Vila do Mocambo -Comunidade Quilombola. Vila São José.	2	3
5	UBS Miguel Ferreira Rosa: (Comunidade de Puraqueuarinha) Vila do Limão Vila do Puraqueuarinha	2	3
6	UBS Simão Thadeu de Jesus	0	3
7	UBS Antonia Miranda dos Santos	0	3
8	UBS Rogerdson Raimundo Barros	0	3



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL DE VAGAS		8	24
FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (ACE)			
ÁREA	Área de cobertura	Nº de Vagas imediatas	Nº de Vagas - Cadastro de Reserva
1	Zona Urbana e Rural do Município de Ourém	2	3
TOTAL DE VAGAS		2	3

2.2 Requisitos importantes para contratação:

Para a contratação de pessoa jurídica especializada na organização, planejamento e execução de processo seletivo simplificado, destinado ao preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) no município de Ourém/PA, é imprescindível que a contratada comprove experiência técnica em certames similares, possua regularidade fiscal e jurídica, e disponha de equipe qualificada e infraestrutura adequada. A pessoa jurídica será responsável por todas as etapas do processo, incluindo elaboração do edital, inscrições, aplicação de provas, correção, divulgação de resultados e atendimento a recursos, garantindo um processo transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:

A presente contratação tem como objetivo a seleção de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de organização, planejamento e execução de processo seletivo simplificado, visando o preenchimento de vagas imediatas e a formação de cadastro reserva para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)** no âmbito do Município de Ourém/PA.

A necessidade se dá diante da demanda urgente por profissionais que atuem na Atenção Primária à Saúde e no controle de endemias, atividades essenciais para a prevenção de doenças, promoção da saúde e proteção da população. Além das vagas existentes, é fundamental a formação de um cadastro reserva que possibilite o provimento rápido de novos postos de trabalho conforme surgirem necessidades, evitando interrupções nos serviços públicos de saúde.

O objetivo principal da contratação é garantir a realização de um processo seletivo com transparência, segurança, legalidade e eficiência, assegurando a escolha de profissionais qualificados, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial a Lei nº 11.350/2006, que regulamenta o exercício das atividades de ACS e ACE, além da Lei Complementar nº 141/2012 e demais normativas pertinentes.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

A contratação trará benefícios significativos à administração pública, entre os quais destacam-se:

- **Descentralização e profissionalização** da condução do processo seletivo, conferindo maior credibilidade e lisura ao certame;
- **Rapidez e organização** na seleção de candidatos, permitindo o preenchimento célere das vagas, atendendo às demandas emergenciais de saúde da população;
- **Redução de custos operacionais e riscos administrativos**, uma vez que a empresa contratada assumirá toda a logística e operacionalização do processo;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Garantia de acessibilidade, ampla concorrência e publicidade**, conforme os princípios constitucionais da administração pública.
- **Ampliação da cobertura de saúde nas áreas urbana e rural do município**, com impacto direto na qualidade de vida da população.

3.3 Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos incluem a realização exitosa do processo seletivo, com ampla divulgação, participação popular, lisura nas etapas e agilidade na contratação dos aprovados, além da manutenção de um cadastro reserva atualizado e validado para futuras nomeações e a consequente melhoria dos serviços de saúde preventiva e controle de endemias no município.

3.4 Considerações:

Considerando a natureza técnica e especializada dos serviços, bem como a necessidade de cumprimento de prazos e de observância a normas legais e operacionais específicas, a contratação de pessoa jurídica com expertise comprovada é medida que se impõe como a mais adequada, segura e eficiente para alcançar os objetivos propostos. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação em questão, em prol do interesse público e da melhoria contínua dos serviços essenciais prestados à população de Ourém/PA.

3.5 Estimativa de quantidade de vagas:

A estimativa de vagas prevista conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Ourém, sendo 8 (oito) vagas imediatas e 24 (vinte e quatro) vagas reservas para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e 2 (duas) vagas imediatas e 3(três) vagas reservas para Agente de Combate à Endemias (ACE).

4. Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15 de junho de 2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira
Função: Diretora de Departamento de Compras
Email: licitaourem@gmail.com

Nome: Thabata Varany Silva Pinheiro
Função: Diretora do Departamento de Licitações
Email: licitaourem@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Antonia Luanna Santos Rodrigues
Função: Agente Administrativa da SEMUS
E-mail: semus@ourem.pa.gov.br

Nome: Izabel Simões Nascimento
Função: Coordenadora da Atenção Básica / Coordenadora de Vigilância em Saúde
E-mail: belsimoes@hotmail.com

9. Observações gerais:

9.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

9.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- Híbrida, com sede no Município de Ourém/PA e suporte remoto contínuo.

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Ourém/PA, 02 de maio de 2025

Elaborado por:

Antonia Luanna Santos Rodrigues
Agente administrativa
Matrícula nº 142589-7

Ciente e autorizo o início do planejamento:

Elainy Nazare De Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 06/2025